



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 01/ CCRE/SUBIO/ SEMA/ MT

Objeto: Documentação empreendedor/empreendimento

1. Identificação do Solicitante (empreendedor): Além dos documentos abaixo relacionados, o empreendedor deverá identificar adequadamente as partes que participam do processo de licenciamento ambiental, explicando a relação existente entre empreendedor e o proprietário/possuidor do imóvel onde será exercida a atividade, de modo a deixar clara a relação jurídica existente.

1.1. Pessoa Física:

1.1.1. Cópia do RG;

1.1.2. Cópia do CPF;

1.1.3. Cópia do Comprovante de Endereço do solicitante para fins de notificação; caso o solicitante não possua comprovante de endereço em seu nome deverá apresentar documento que o habilite (contrato de locação, alvará municipal ou outra modalidade; ou ainda declaração, com firma reconhecida, da pessoa constante do comprovante de endereço, informando a relação existente entre o solicitante e o detentor do comprovante de endereço);

1.2. Pessoa Jurídica:

1.2.1. Contrato Social consolidado com as alterações devidamente registrado;

1.2.2. Sociedade Anônima/Cooperativas/Associações e outras correlatas- cópia do Estatuto Social em vigor e da ata de eleição dos administradores, ambos registrados na Junta Comercial;

1.2.3. Comprovante de endereço da empresa para fins de notificação; (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereço mencionada no item 1.1.3);

1.2.4. Identificação do representante da empresa (os atos constitutivos devem apontar poderes para o representante);

1.2.5. Documentos do representante da empresa: cópia do RG; CPF e cópia do comprovante de endereço para fins de notificação; (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereço mencionada no item 1.1.3).



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

1.3. Solicitante falecido - Espólio:

1.3.1. Certidão de óbito;

1.3.2. Termo de inventariante do representante do espólio; ou Protocolo de inventário extrajudicial no cartório; ou anuência de todos os herdeiros declarados na certidão de óbito;

1.3.3. Documentos do representante do espólio (inventariante) ou de todos os herdeiros: cópia do RG; CPF e cópia do comprovante de endereço para fins de notificação; (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereço mencionada no item 1.1.3);

1.4. Representante Legal:

1.4.1. Procuração com poderes específicos para representar o requerente junto a SEMA, com firma reconhecida;

1.4.2. Cópia do RG; CPF e cópia do comprovante de endereço do procurador para fins de notificação (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereço mencionada no item 1.1.3);

1.4.3. Em caso de advogado, anexar procuração simples com poderes para representar junto à SEMA, contendo endereço profissional, e cópia da OAB.

2. Responsável Técnico - Habilitação: Todos os profissionais que participarem do projeto, em qualquer de suas fases, precisam apresentar os documentos de habilitação relacionados a seguir:

2.1. Procuração do requerente ao responsável técnico com poderes específicos para representá-lo junto a SEMA, com firma reconhecida, quando o responsável técnico substituir o proprietário assinando documentos a ele pertinentes;

2.2. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou outro documento equivalente emitido pelo Conselho de Classe de todos os profissionais responsáveis pela elaboração; execução e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental; observando que a ART deve refletir exatamente o prazo e as fases em que o responsável estará vinculado com o projeto; bem como dos profissionais responsáveis pela elaboração de qualquer dos estudos, laudos; planos e projetos apresentados no licenciamento;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

Crerios: Apresentar ART assinada e com todos os campos devidamente preenchidos especificos para a atividade desenvolvida, bem como constar a assinatura do proprietrio ou procurador (neste caso anexar procuraão original ou copia autenticada);

2.3. Cadastro Tcnico Estadual vigente (SEMA);

2.4. Comprovante de Endereo para fins de notificaão (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereo mencionada no item 1.1.3).

3. Documento do Imvel: devero ser apresentados os documentos referentes a todos os imveis onde incida a atividade que ser licenciada.

3.1. Solicitante titular de rea juridicamente constituída/ matriculada: Se o imvel possuir mais de um proprietrio, dever ser apresentada a documentaão elencada no item 1 para todos os proprietrios (RG; CPF; Comprovante de Endereo); ou, declaraão de anuência (com firma reconhecida) ou procuraão pblica para um dos proprietrios representar os demais;

3.1.1. Certidao atualizada de inteiro teor da matrcula do imvel. A certidao no poder ter mais de 90 (noventa) dias, contados da expediao da mesma;

3.2. Solicitante possuidor direto de rea juridicamente constituída/matriculada:

3.2.1. Contrato de arrendamento; locaão; comodato; parceria rural; etc., firmado com o proprietrio, titular da rea matriculada, com firma reconhecida em cartorio (se apresentado em copia precisa ser autenticada).

3.3. Solicitante possuidor por simples ocupaão de rea (documentos devem ser apresentados em via original ou copia autenticada):

3.3.1. Declaraão expedida por orgaos pblicos ou entidades ligadas ao meio rural, tais como: prefeituras municipais, Emater, Embrapa, Sindicato Rural (Patronal), Sindicato de Trabalhadores Rurais, consignando: Identificaão do posseiro: nome completo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, no do CPF, no do RG ou de outro documento de identificaão, endereo domiciliar ou para correspondncia; Dados do imvel: denominaão do imvel, municpio de localizaão, indicaões para localizaão do imvel, rea em hectares, data em que se originou a posse e confrontantes (extremantes) e informaões sobre o



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

conhecimento, ou não, de domínio ou propriedade de terceiros sobre a área (cópia autenticada);

3.3.2. Documento denominado “Concessão Real de Direito de Uso”, “Cessão de Direitos de Posse”, “Cessão de Direitos Possessórios” e “Cessão de Direitos Possessórios Usucapiendos”, registrado no Livro de Títulos e Documentos do Serviço Notarial;

3.3.3. Documento de reconhecimento de posse expedido pelo órgão oficial responsável pela ação discriminatória;

3.3.4. Documento particular que comprove a aquisição da posse, consignando os confrontantes, a área do imóvel rural e o município de sua localização;

3.3.5. Carta de Confinantes (com firma reconhecida dos confinantes);

3.3.6. Decisão judicial (liminar ou de mérito), acompanhada de certidão de objeto e pé do processo (certidão não poderá ter mais de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo);

3.3.7. Certidão emitida pelo órgão fundiário competente (MUNICÍPIO; INCRA ou INTERMAT), acompanhada da Planta de Medição devidamente aprovada;

3.4. Imóvel Rural:

3.4.1. Recibo de inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

3.4.2. Licença ambiental para atividade de pecuária;

3.4.3. Publicação do pedido da licença no Diário Oficial do Estado, (página inteira);